

O governo federal instituiu a Declaração Única de Exportação (DU-E), documento eletrônico que definirá o enquadramento das operações e subsidiará o despacho aduaneiro das vendas externas. Em ato conjunto da Receita Federal, Ministério da Fazenda e Secretaria de Comércio Exterior a [Portaria Conjunta nº 349/2017](#), publicada no Diário Oficial desta quinta-feira (23/03), disciplina que a Declaração Única será elaborada por meio do Portal Único de Comércio Exterior, no Sistema Integrado de Comércio Exterior (Portal Siscomex).

De acordo com a [Portaria nº 14/2017](#), também publicada no DO-U desta quinta-feira (23/03), a Declaração Única de Exportação (DU-E) reunirá informações de natureza aduaneira, administrativa, comercial, financeira, fiscal e logística. O documento, quando utilizado, substituirá o Registro de Exportação, a Declaração de Exportação e a Declaração Simplificada de Exportação, conforme o caso.

Caberá à Secretaria de Comércio Exterior do MDIC (Secex) realizar o controle administrativo das operações processadas com base na DU-E, conforme estabelece a [Instrução Normativa nº 1.702/2017](#), também publicada no DO-U de hoje, que disciplina todo o despacho aduaneiro de exportação.

De acordo com o governo federal, o novo processo de exportação irá oferecer trâmites simplificados para as vendas externas brasileiras, com a eliminação de documentos e etapas procedimentais, a redução de exigências governamentais e a integração com a Nota Fiscal Eletrônica, entre outros aprimoramentos.

Em cerimônia de lançamento no Palácio do Planalto agendada para a manhã de hoje, o presidente Michel Temer e os ministros Marcos Pereira (MDIC) e Henrique Meirelles (Fazenda) farão um pronunciamento detalhando a medida.

De acordo com o governo federal, o novo processo de exportação irá oferecer trâmites simplificados para as vendas externas brasileiras, com a eliminação de documentos e etapas procedimentais, a redução de exigências governamentais e a integração com a Nota Fiscal Eletrônica, entre outros aprimoramentos.

**Fonte:** [Equipe Técnica COAD](#), em 23.03.2017.